



Substituir



DECRETO Nº 1.221 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

PUBLICADO

Em 23/09/12

Nº 2733 JR

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.157 de 28 de dezembro de 2011 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 1.221 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.122.0002.2.005000	3.3.90.36.00.0000	54	0202	R\$ 8.500,00	
09.122.0002.2.005000	3.3.90.39.00.0000	52	0202		R\$ 8.500,00
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de Setembro de 2012.

FRACIANE MOTTA
Prefeita